



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2015

SÚMULA: Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º. – **DESIGNAR** servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. N°. 11.355.610-6, CPF n°. 010.477.308-12;

b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **NILTON PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF n°. 251.791.019-72 e da CI. RG. n°. 123.147-2 SSP/PR;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidora Pública, **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF n°. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG n°. 4.068.653-3 - SSP/PR;

2) Servidor Público, **MÁRIO SÉRGIO REATTI**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, portador do CPF n°. 654.230.389-87, e da Cédula de Identidade RG n°. 5.813.521-6 - SSP/PR;

3) Servidora Pública **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF n°. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG n°. 7.182.276-1 - SSP/PR;

4) Servidora Pública, **MARIA THEODORO MAFRA MIRANDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CPF nº. 603.568.809-82, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.055.430-0 - SSP/PR;

5) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;

6) Servidora Pública **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 781.344.209-15, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.312.993-7 SSP/PR;

7) Servidor Público, **JOSÉ GENTIL MARQUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Vice Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 208.935.319-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 1.851.427-3 - SSP/PR;

8) Servidora Pública, **NADIR MATTOS VOLPATO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Tributação, portadora do CPF nº. 492.622.979-04, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.097.468-9 SSP/PR;

9) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALASSI**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 – SSP/PR;

10) Servidora Pública **ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do CPF nº. 627.628.429-72, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.535.066-5 - SSP/PR;

11) Servidor Público **ROSILENE PITON CONEGERO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portador do CPF nº. 742.180.189-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.146.353-6 – SSP/PR.

Art. 2º. Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários efetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 021/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal